



TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga à **ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOS DA COMUNIDADE CRISTÃ DE BALIEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.802.849/0001-28, área de terras localizada no município de **BAGRE-ESTADO DO PARÁ**.

Livro:

Folha:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **HELDER ZAHLUTH BARBALHO** e o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, representado pelo seu Presidente, **BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da **COMUNIDADE CRISTÃ DE BALIEIRO**, no município de **BAGRE**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOS DA COMUNIDADE CRISTÃ DE BALIEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.802.849/0001-28, representada pelo senhor **FRANCINEI ROBERTO DE SOUSA LOBATO**, portador do RG nº 5596757 (PC/PA) e do CPF nº 005.299.682-40, seu representante legal, por exercer atualmente o cargo de presidente.

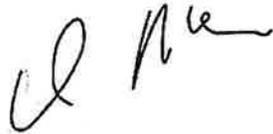
A área de terras objeto deste reconhecimento foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 2012/94830, localizada à margem direita do Rio Jacundá, no Município de **BAGRE**, com área de 2.998ha29a90ca (dois mil novecentos e noventa e oito hectares, vinte e nove ares e noventa centiares), perímetro de 21.993,96 m, na forma de um polígono regular de quatro (04) lados, inserida na **GLEBA JOANA PERES I**, arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará, no Cartório de Registro da Comarca de **BREVES**, sob o nº 562, à fl. 10, do Livro nº 2-C. Tem como limites e confrontações: Partindo do marco **CXU-M-0345** de coordenada N = 9.694.436,58m e E = 617.335,05m; Cerca, deste, segue confrontando com **MARTINS AGROPECUÁRIA S/A-FLORESTA NATIVA – FAZENDA JUTAITUBA**, com a seguinte distância 4.999,17m e azimute plano 179°57'22" até o marco **CXU-M-0348**, de coordenada N = 9.689.437,41m e E = 617.338,87m; Cerca; deste, segue confrontando com **MARTINS AGROPECUÁRIA S/A-FLORESTA NATIVA – FAZENDA JUTAITUBA**, com a seguinte distância 5.998,11m e azimute plano 269°59'00" até o marco **CXU-M-0342**, de coordenada N = 9.689.435,67m e E = 611.340,76m, Cerca, deste, segue confrontando com **MARTINS AGROPECUÁRIA S/A-FLORESTA NATIVA – FAZENDA JUTAITUBA**, com a seguinte distância 4.996,98m e azimute plano 359°56'17" até o marco **CXU-M-0339**, de coordenada N = 9.694.432,65m e E = 611.335,35m; Cerca; deste, segue confrontando com **COMUNIDADE QUILOMBOLA DE TATITUQUARA**, com a seguinte distância 5.999,70m e azimute plano 89°57'45" até o marco **CXU-M-0345**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do ajustamento feito pelo IBGE-PPP (Posicionamento por Ponto Preciso ou Posicionamento Absoluto Preciso). Serviço on-line para o pós-processamento de dados GPS (Global Positioning System) e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Quilombos – ITERPA, ressaltando-se que o presente reconhecimento de domínio constitui-se em



regularização fundiária de interesse social, na forma do § 15, do Art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Belém (PA), 12 de novembro de 2021



HELDER ZAHLUTH BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ



BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
PRESIDENTE DO ITERPA

Dilvoce de Souza Pinto

OUTORGADO (A)
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

Testemunhas:

1) *Giuliana de Souza Tracem*

CPF: 186468162-49

2)

CPF: